
PROCURAÇÃO
“AD JUDICIA ET EXTRA”

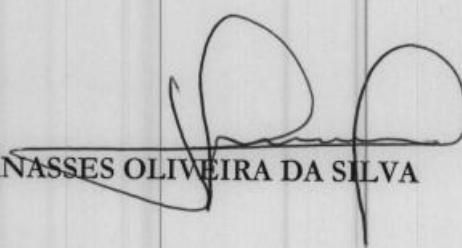
OUTORGANTES: FEACONSPAR, Federação dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.801.745/0001-93, com sede a Rua Duque de Caxias, nº 191 – São Francisco – Curitiba –PR – CEP 80.510-040, neste ato devidamente representada por seu presidente **MANASSES OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, sindicalista, portador do RG nº 4343866-2 PR, inscrito no CPF sob nº 530.102.489/20, residente e domiciliado na Rua Edilson Alexandre Saldanha Rafo nº 150, Pilarzinho, Curitiba/PR.

OUTORGADA: LUCIANA STRINGHINI, advogada, inscrita na OAB/PR nº 29.863, **RAUL DE ARAUJO SANTOS**, advogado, inscrito na OAB/PR nº 31.096, e **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA**, advogado, inscrito na OAB/PR nº 63.571, com escritório na Av. Cândido de Abreu nº 660, sl. 907, Centro Cívico, Curitiba - Paraná.

PODERES: Amplos poderes para o foro em geral, a fim de defender os interesses do outorgante(s), em qualquer juízo ou Tribunal, tanto na esfera cível como na criminal, como Ré, Autor, Assistente ou Oponente, podendo propor ou contestar ação, promover representações, firmar primeiras e últimas declarações em inventários, participar de processos incidentais, preliminares, cautelares, interpor recursos em geral, podendo ainda, realizar defesas prévias, alegações finais, sustentar oralmente perante autoridade(s) judiciária(s) ou não, requerer “habeas corpus”, impetrar mandado(s) de segurança, requerer correição parcial, bem como todos os demais poderes inerentes ao fiel e bom desempenho do presente mandado, podendo ainda, em meu nome, desistir, transigir, receber e dar quitações, firmar compromissos e substabelecer os poderes ora conferidos, total ou parcialmente.

Curitiba, 30 de agosto de 2012.

Outorgantes:


MANASSES OLIVEIRA DA SILVA